



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 154, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **ALEXANDRE BORSATO**, matrícula nº 797, Do Setor de Administração de Pessoas - SETAP para a Gerência de Recursos Humanos - GRH, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de maio de 2016.

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016